



ADESÃO Nº 31/2024

Processo nº. 971031/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 227/2023, referente ao Pregão Presencial 50/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, cujo objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 23/2024.

Visto.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, SARJETAS, PONTES E PONTILHÕES, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, justifica-se a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2023, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, justifica-se pela vantajosidade comprovada nos autos e ante a agilidade da aquisição, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 9.488/2018 e demais legislações vigentes.

Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, celeridade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, considerando pesquisa de preços demonstrada vantajosidade da contratação.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 27/35 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 27/35, portanto, atendendo os preceitos legais.

Considerando ciência e autorizo prévio do Gestor da Pasta para abertura e realização do presente procedimento, às fls. 222 dos autos.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 229 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 371/2024 às fls. 285/293 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** o procedimento de **ADESÃO n.º 31/2024**, conforme termos, condições quantitativos e Itens constantes no TR 23/2024, com a empresa contratada, **MULTUS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.753.864/0001-42, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 4.504.652,67 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Ano 13 Nº 3381

Divulgação segunda-feira, 08 de julho de 2024

Página 259

Publicação terça-feira, 09 de julho de 2024

	VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 380G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. (REF: NINHO).				
--	--	--	--	--	--

Márcio de Oliveira Lopes – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2023

REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2023. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Dept. de Licitações, torna público que, tendo em vista o pedido de desclassificação da primeira colocada KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.902/0001-49, promoveu a alteração de Fornecedor, conforme Ata de Registro de Preço firmado entre as partes, que também poderá ser acessado na íntegra, através do https://tangaradaserra.mt.gov.br/?post_type=licitacoes. Tangará da Serra-MT, 05 de julho de 2024. FORNECEDOR: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ sob nº 07.944.844/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. CONTÉM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INDICADA PARA DIARREIA E/OU INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 36 MESES DE VIDA. LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA. EMBALAGEM DE 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. REF: APTAMIL PROEXPERT SEM LACTOSE	130	UN	NESTLÉ INFANTIL / NAN S.L – LATA 800G	R\$174,00

Márcio de Oliveira Lopes – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 30/2024

Processo nº. 961972/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, segundo condições e termos constantes no TR nº. 019/2024. Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 26.574.991/0001-00, valor global de R\$ 10.923.355,53 (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DA ADESÃO Nº 31/2024

Processo nº. 971031/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 227/2023, referente ao Pregão Presencial 50/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, cujo objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 23/2024. Contratada empresa MULTUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.753.864/0001-42.

Ano 13 Nº 3381

Divulgação segunda-feira, 08 de julho de 2024

Página 260

Publicação terça-feira, 09 de julho de 2024

com valor global de R\$ 4.504.652,67 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER

EXTRATO DA ADESÃO N.º 32/2024

Processo nº 970773/2024. ADESÃO à ata de registro de preços nº 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da Prefeitura Municipal de Cocalinho com a empresa Soma Comercio e Serviços Eireli, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, sendo a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.877.656/0001-80, com valor global de R\$ 872.612,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e doze reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE ADESÃO N.º 33/2024

Processo nº 975989/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 082/2023, cujo objeto registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Caniçica, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, em favor da empresa contratada CIMOVEIS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 39.659.767/0001-62, o valor total de R\$ 1.157.222,50 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande/MT, 05 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2024

Processo GESPRO nº 970434/2024. Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de material pedagógico "O mundo do Theo" e "O Fantástico Navio do Capitão Theo", para os alunos da Pré-escola ao 5º ano da rede municipal de ensino de Várzea Grande - MT. Empresa contratada J V Editora - Livros para Educar Ltda, inscrita no CNPJ 07.791.631/0001-15, cujo valor global é de R\$ 4.053.567,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais). fundamentado no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024

Processo Administrativo n.º 967317/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Morais de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empresa: **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA**, CNPJ 06.939.058/0001-81 pela proposta mais vantajosa para o item único com o valor total de **R\$ 2.398.575,88**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 969870/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme

DATA DE ASSINATURA: 04.07.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2024/SUPERINT/SEGEFAZ/IG*Considerando os artigos. 21, 22 e 27 da lei 1.178/91:**art. 21 - O lançamento do imposto será anual e a forma de recolhimento deverá ser efetuada conforme dispuser o regulamento do Executivo.**1º - Considera-se ocorrido o fato gerador a partir de 1º de janeiro de cada ano, podendo ser cobrado em até 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro, a critério da administração pública municipal.**art. 22 - A qualquer tempo poderão ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias, bem como feitos lançamentos substitutivos, aditivos ou retificativos das falhas existentes.**Parágrafo único - Os lançamentos relativos a exercícios anteriores, que houverem sido feitos por falta de administração, serão procedidos de conformidade com os valores e disposições legais vigentes à época em que deveriam ter sido lançados, isentos de multa e juros de mora.**art. 27 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento ou da comunicação pessoal.**MOTIVO: Considerando que não houve êxito na intimação pessoal, considerando, também, que fora encaminhada para ciência por meio de aviso de recebimento - AR, através dos Correios, o qual não localizou o endereço informado ou não localizou o contribuinte no endereço de correspondência.**FINALIDADE: Intimar o contribuinte abaixo dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxa que o acompanha dos seus respectivos exercícios e imóveis:*

Nome	CPF/CNPJ	Processo	imóvel	Exercícios
Adilma Freire Da Silva	095.663.728-09	966628/24	69523	2023, 2024
Correa do Nascimento	063.635.311-79	966628/24	69523	2023, 2024
Lorayne Nunes Castrillon Garcia	15.007.800/0001-01	934739/23	42795	2023, 2024
Sociedade Beneficente Solar de Varzea Grande	041.088.501-06	934739/23	42795	2023, 2024
Valdemar Pereira Arantes	14.620.399/0001-18	960308/24	80484	2019, 2020, 2021
Comunidade da Igreja de Deus	024.540.811-80	936444/23	58501	2023, 2024
Edileuza Rosa de Campos	486.789.451-68	947147/24	100824	2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
Angela Cristina Herman	569.160.861-49	947147/24	100824	2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
Katia Fabiana Herman da Silva	842.343.181-91	950808/24	492425	2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
Edinaldo Avelino da Silva	021.689.281-34	961525/24	52122	2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
Espolio de Rubens Dos Santos	03.905.502/0001-50	820636/22	4815	2019, 2020, 2023
Imobiliária Gloria LTDA				

Publique-se.

Várzea Grande/MT, 05 de Julho de 2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024

Processo Administrativo nº 967317/2024

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Morais de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empresa: **F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA**, CNPJ 06.939.058/0001-81 pela proposta mais vantajosa para o item único com o valor total de **R\$ 2.398.575,88**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024 – PROCESSO Nº 964344/2024 – RESTAURANTE POPULAR

O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **INFORMA** que após averiguação das documentações de habilitação e proposta de preço do licitante **REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA**, inscrita no CNPJ: **97.531.702/0001-33**, classificado em primeiro lugar no processo em epígrafe, a Agente de contratação designada para condução do procedimento administrativo, declarou **HABILITADA E VENCEDORA** para o Lote único, resultando o valor global de R\$ 826.056,00 (oitocentos e vinte e seis mil, cinquenta e seis reais). Portanto, considerando que não há nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, bem como após a **ADJUDICAÇÃO** pela Pregoeira Oficial designada para o processo, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da empresa: **REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA**, inscrita no CNPJ: **97.531.702/0001-33**, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 05 de julho de 2024. **ANA CRISTINA VIERA E SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social -**

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DE nº 28/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS – (FSD), associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.269.453/00001-74, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Divulgado no dia 05/07/2024, página 816. Retifica-se: **ONDE SE LÊ: FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora RAYANE FIGUEIREDO DE ARRUDA inscrita no CPF n. 057.020.091 - 18; e, na função de suplente, o servidor WANDERSON MAGALHÃES FARIAS inscrito no CPF n. 035.274.811-76. **LEIA-SE: FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora RAYANE FIGUEIREDO DE ARRUDA inscrita no CPF n. 057.020.091 - 18; e, na função de suplente, o servidor WANDERSON MAGALHÃES FARIAS inscrito no CPF n. 035.274.811-76.

ADESÃO Nº 31/2024

Processo nº. 971031/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 227/2023, referente ao Pregão Presencial 50/2023, oriundo da Prefeitura Mu-

municipal de Aripuanã, cujo objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 23/2024. Contratada empresa MULTUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.753.864/0001-42, com valor global de R\$ 4.504.652,67 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

ADESÃO Nº 30/2024

Processo nº. 961972/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/ SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 026/2023/ SEPLAG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, segundo condições e termos constantes no TR nº. 019/2024. Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 26.574.991/0001-00, valor global de R\$ 10.923.355,53 (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLUÇÃO Nº.37/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício Informativo do Conselho Tutelar, encaminhando cópia do requerimento comunicando o afastamento temporário a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no Pleito de 2024;

Considerando o Processo nº 976791/2024 - Parecer nº1100/2024;

Considerando o Ofício nº 243/2024/SMAS/RH/VG – solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Lucélia de Oliveira Moreira, durante o período de afastamento da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 06 de julho à 06 de outubro de 2024 a Conselheira Suplente:

MARILEIDE SOUZA DE MORAIS

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 06 de julho de 2024.

Várzea Grande - MT 06 de julho de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº.38/2024/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício Informativo do Conselho Tutelar, encaminhando cópia do requerimento comunicando o afastamento temporário a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no Pleito de 2024;

Considerando o Processo nº 976802/2024 - Parecer nº1099/2024;

Considerando o Ofício nº 243/2024/SMAS/RH/VG – solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Felipe de Almeida, durante o período de afastamento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 06 de julho à 06 de outubro de 2024 a Conselheira Suplente:

GRACIELE APARECIDA DE MORAES

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 06 de julho de 2024.

Várzea Grande - MT 06 de julho de 2024.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº184/2024

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 109/2024/JUR/DAEVG;

RESOLVE: